



1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1– **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no período de 02.04.1982 até 31.01.1987, perfazendo **04(QUATRO) ANOS, 09 (NOVE) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS**, ou seja, **1766(MIL SETECENTOS E SESSENTE E SEIS) DIAS TRABALHADOS**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 031/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 35, II, “a” e o artigo 340 do Regimento Interno, constitui Comissão Especial com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação, proceder a estudo e emissão de parecer sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 05/2018, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga e do Deputado Eduardo Botelho, que “Acrescenta dispositivos ao Artigo 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso”, para a qual designa os Senhores Deputados:

I – **Membro:** Dilmar Dal Bosco (Presidente);

II - **Membro:** Wagner Ramos;

III - **Membro:** Nininho;

IV - **Membro:** Mauro Savi;

V - **Membro:** Valdir Barranco.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de novembro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 047/2017/SCCC/ALMT

Contratada: Steno do Brasil Importação e Exportação, Comércio e Assessoria Ltda

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prestação de serviço de produção de legendas ocultas (closed caption), TV Texto e Transcrições.

Valor : R\$ 3.487.120,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e vinte reais)

Vigência: 12 Meses

Assinatura: Mesa Diretora – 26/10/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf